

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado

Cascais, ..11.03.2022

NI... 2760

**EDITAL N.º 109/2022**

JERÓNIMO SANCHES TORRADO, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 01/2022 de 3 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

**Herdeiros de Jorge Gil da Silva Nunes**, com última morada conhecida em Rua do Pinhal, nº 84 2775-354 Parede.

**De que:**

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo registado com o número **E-DCID/2020/17945**, tendo por objeto a realização de obras necessárias e urgentes para manutenção e garante da segurança de pessoas e bens.

<b>Localização:</b>	Rua do Pinhal, nº 84 gaveto com a Rua dos Ciprestes - Parede.
<b>Descrição:</b>	Habitação em estado de abandono.
<b>Ilegalidade:</b>	Viola Artº 89º, nº1 do RJUE – Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação- por não terem sido realizadas obras de conservação necessárias à manutenção da segurança.

Considerando o despacho proferido pelo Sr. Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas de 07/03/2022, ao abrigo do Artigo 89º do RJUE, foi determinada a realização de vistoria no dia **05/04/2022 entre as 10:00h e as 13:00h**, devendo V. Ex<sup>a</sup> estar presente ou fazer-se representar para franquear o acesso ao seu imóvel, a fim de avaliar as respetivas condições de segurança ou de salubridade e o arranjo estético e a sua eventual conexão com o estado de conservação do imóvel.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 83.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-281 Cascais, ou por correio eletrónico para [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt), devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.-----

E eu,  Jorge Oliveira, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 02 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Jerónimo Sanches Torrado